



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0189371-0      PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.009.716 / RS

Número Origem: 50003421320204047101

EM MESA

JULGADO: 23/10/2024

#### Relator

Exmo. Sr. Ministro **PAULO SÉRGIO DOMINGUES**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

#### AUTUAÇÃO

RECORRENTE : LOCALIZA RENT A CAR SA  
ADVOGADO : SIGISFREDO HOEPERS - SC007478  
RECORRIDO : FAZENDA NACIONAL

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Procedimentos Fiscais - Liberação de Veículo Apreendido

#### CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, determinou o cancelamento do Tema n. 1041/STJ, a rejeição do presente recurso especial ao regime dos repetitivos e a restituição do caso concreto à Turma, nos termos da questão de ordem proposta pelo Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina e Gurgel de Faria votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Teodoro Silva Santos.



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0187678-2      PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.009.553 / RS

Número Origem: 50137862220204047002

EM MESA

JULGADO: 23/10/2024

#### **Relator**

Exmo. Sr. Ministro **PAULO SÉRGIO DOMINGUES**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

#### **AUTUAÇÃO**

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL  
RECORRIDO : LOCALIZA RENT A CAR SA  
ADVOGADO : SIGISFREDO HOEPERS - SC007478

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Procedimentos Fiscais - Liberação de Veículo Apreendido

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, determinou o cancelamento do Tema n. 1041/STJ, a rejeição do presente recurso especial ao regime dos repetitivos e a restituição do caso concreto à Turma, nos termos da questão de ordem proposta pelo Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina e Gurgel de Faria votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Teodoro Silva Santos.



# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0187670-8      PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.009.549 / RS

Número Origem: 50061587020204047102

EM MESA

JULGADO: 23/10/2024

### Relator

Exmo. Sr. Ministro **PAULO SÉRGIO DOMINGUES**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

### AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL  
RECORRIDO : UNIDAS S.A  
ADVOGADOS : LEONARDO FARINHA GOULART - MG110851  
LAYANA PEIXOTO FERREIRA DO NASCIMENTO - MG210834

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Procedimentos Fiscais - Liberação de Veículo Apreendido

### CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, determinou o cancelamento do Tema n. 1041/STJ, a rejeição do presente recurso especial ao regime dos repetitivos e a restituição do caso concreto à Turma, nos termos da questão de ordem proposta pelo Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina e Gurgel de Faria votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Teodoro Silva Santos.



# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0058811-3      PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.988.488 / RS

Número Origem: 50009414920204047004

EM MESA

JULGADO: 23/10/2024

### Relator

Exmo. Sr. Ministro **PAULO SÉRGIO DOMINGUES**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

### AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL  
RECORRIDO : OLIVIA DA SILVA BARBOSA  
ADVOGADOS : ELIANE VARGAS ROCHA - PR018654  
SAMARA YOUNES - PR064825

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Procedimentos Fiscais - Liberação de Veículo Apreendido

### CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, determinou o cancelamento do Tema n. 1041/STJ, a rejeição do presente recurso especial ao regime dos repetitivos e a restituição do caso concreto à Turma, nos termos da questão de ordem proposta pelo Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina e Gurgel de Faria votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Teodoro Silva Santos.